

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Data:

DEZEMBRO/2018

CNPJ:

09.041.213/0001-36**CARACTERÍSTICAS DO ATIVO**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
282/2018	04/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	598.011,68
284/2018	07/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	129.727,29
285/2018	07/12/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.817,62
286/2018	07/12/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.356.822,25
287/2018	07/12/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	441.642.589,63
291/2018	10/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.387.207,68
293/2018	11/12/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	13.369,65
294/2018	12/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	184.000,00
296/2018	13/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	32.040,00
297/2018	13/12/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	345.282,96
299/2018	14/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	188.539,89
301/2018	17/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	56.000,70
302/2018	17/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	47.787.279,18
305/2018	20/12/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.400.030,00
306/2018	20/12/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	54.212.772,26
309/2018	21/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	640.080,00
311/2018	26/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00
313/2018	27/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	126.074,38
315/2018	28/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	400.509,79

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL

CNPJ do fundo: 13.077.418/0001-49

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
283/2018	04/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	149.502,92
288/2018	07/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	32.431,82
289/2018	07/12/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	589.205,56
290/2018	07/12/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	110.410.647,41
292/2018	10/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	452.792,32
295/2018	12/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	46.000,00
298/2018	13/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.960,00
300/2018	14/12/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	38.539,89
303/2018	17/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	13.999,30
304/2018	17/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.946.819,79
307/2018	20/12/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	599.970,00
308/2018	20/12/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	13.553.193,06
310/2018	21/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	159.920,00
312/2018	26/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
314/2018	27/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.518,59
316/2018	28/12/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	99.490,21

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA – 07/12/2021	<hr/> André Moura Robles Matr. 183